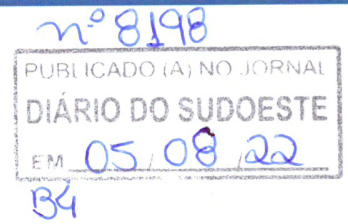




MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 51/2022 – AGP

DATA: 04/08/2022



SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL: PARTE DO LOTE 41 DA GLEBA 12, DA FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS PARA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL”.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte do Lote 41 (quarenta e um) da gleba 12, da fazenda São Francisco de Sales, contendo área superficial de 28.488m² (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados), a ser desmembrada da Matrícula 4.952 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que são parte integrantes do presente decreto.

Art. 2º - O imóvel referido no artigo anterior será destinado á ampliação do Parque Industrial Municipal.

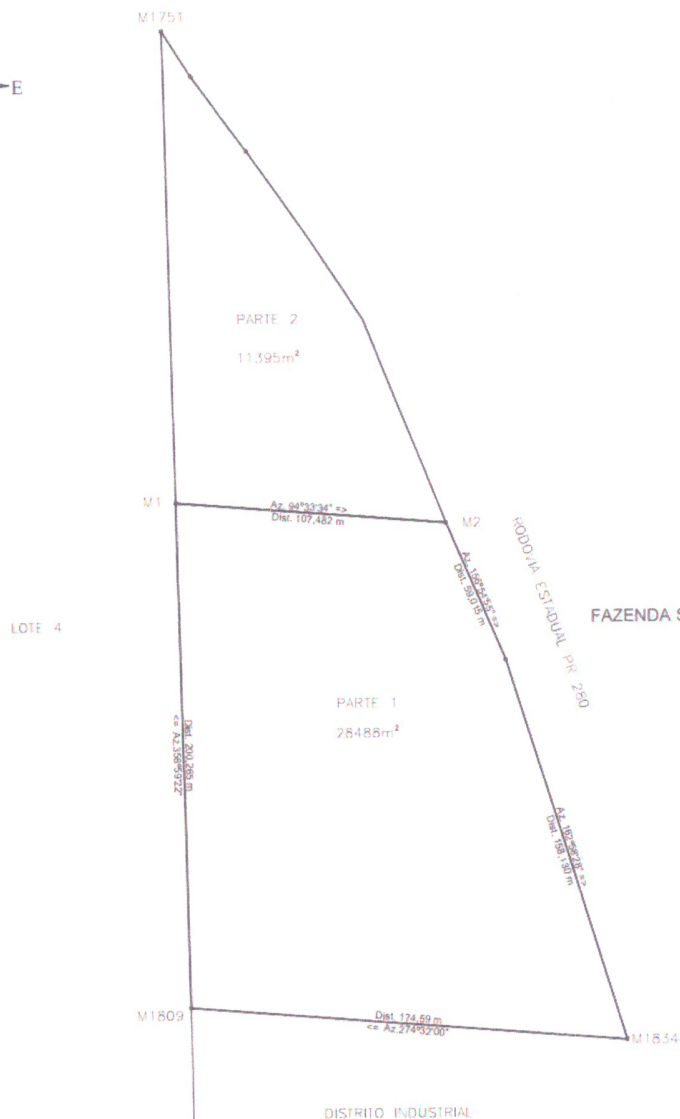
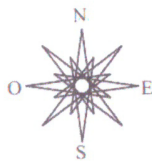
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 04 de agosto de 2022.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

DESMEMBRAMENTO - ÁREA RURAL

MAPA E CONFRONTAÇÕES



FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES GLEBA 12 LOTE 41 PARTE 1A

De	Para	Azimute	Distância
M1	M2	94°33'34"	107,482 m
M2	P1	156°54'55"	59,015 m
P1	M1834	162°58'28"	158,130 m
M1834	M1809	274°32'00"	174,59 m
M1809	M1	358°59'22"	200,265 m
Área: 28.488 m²			
Perímetro: 698,491 m			

DESMEMBRAMENTO - FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES GLEBA 12 LOTE 41

PROPRIETÁRIO:
ALURDINO MARINO DE ITOZ

MUNICÍPIO:
MARIÓPOLIS-PR

OBRA:
DESMEMBRAMENTO

MATRÍCULA:
4.952

LOCAL:
MARGENS DA PR 280 - KM 197

TIPO:
LOTE RURAL

W. Lavarda

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Volnei Luis Lavarda
CREA : 53.315-RS

PROJETO:
PLANTA BAIXA

REFERÊNCIA:
DESMEMBRAMENTO



TOPOPLAN
CNPJ: 04.643.046/0001-80
CREA : 53.315-RS
MARIÓPOLIS-PR
CEP: 85.525-000
lavarda.topoplan@hotmail.com
TELEFONE: (045) 99846-2999

ÁREA TOTAL DO LOTE: 28.488 m²
DATA: 08 / 2022
ESCALA DO DESENHO: 1:3000

ARQ
01 / 01

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Título: FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES GLEBA 12 LOTE 41 PARTE 1

2. Finalidade: DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL RURAL

3. Interessado: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

4. Proprietário: ALURDINO DE ITOZ

5. Localização: MARGENS DA PR 280, KM 197

6. Área:
28.488 m² ou 2,8488 ha

7. Perímetro:
698,50 m

8. Descrição:

Gleba: FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES GLEBA 12 LOTE 41 PARTE 1

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **M1**, situado na divisa com a Parte.2 do mesmo lote assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice **M1** segue confrontando com a Parte 2 até o vértice **M2** no azimute de **94°33'34"**, na extensão de **107,48 m**; Do vértice **M2** segue, pela faixa de domínio da PR 280 até o vértice **P1** no azimute de **156°54'55"**, na extensão de **59,02 m**; e segue até o vértice **M1834** no azimute de **162°58'28"**, na extensão de **158,13 m**; Do vértice **M1834** segue, confrontando com o Distrito Industrial até o vértice **M1809** no azimute de **274°32'00"**, na extensão de **174,59 m**; Finalmente do vértice **M1809** segue até o vértice **M1**, (início da descrição), no azimute de **358°59'22"**, na extensão de **200,27 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **28.488 m²** ou **2,8488 ha** e um perímetro de **698,50 m**.



Volnei Luis Lavarda
Engenheiro Agrônomo